

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: Irwf23hp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/06/2018 Indicação nº 477/2018 Protocolo nº 3103/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA A EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VALE DO GUAPORÉ, LOCALIZADA NA ALDEIA NEGAROTÊ CENTRAL, MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer, Marioneide Angelica Kliemaschewsk, a necessidade de viabilizar recursos para reforma da Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé, localizada na Aldeia Negarotê Central, município de Comodoro/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício Circular n. 006/LB/2018, de 06 de março de 2018, o qual tem por objetivo reformar a Escola Municipal Indígena Vale do Guaporé, que se encontra em situação precária de uso, necessitando de reparos emergenciais na sua estrutura física.

Com efeito, disponibilizar instalações modernas, equipamentos e recursos para a melhoria da rede de ensino, propiciando os meios indispensáveis para que possa oferecer uma educação de qualidade, deve ser a meta de todo gestor público.

Ressalta-se que a última reforma ocorrera há mais de 8 (oito) anos.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual